



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO N° 081/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE MAIO DE 2023

PROCESSO N° SEI-150001/007163/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ANDERSON DE PAULA PESSOA, ID. Funcional n° 502657-3, Inspetor de Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto n° 48, de 27/12/2018.

Id: 2476196

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N° 992 DE 03 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LOGOMARCA DA ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEAP N° 188 DE 06 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-210087/000013/2023.

CONSIDERANDO a criação da Academia de Polícia penal através do Decreto N° 47.926 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Altera a logomarca da Academia de Polícia Penal, criada na RESOLUÇÃO SEAP N° 188 DE 06 DE AGOSTO DE 2007, de acordo com as características e descrições heráldicas constantes no Anexo Único desta Resolução.

§1° - Fica autorizado o uso da logomarca pelos servidores, professores e instrutores de cursos, lotados na Academia de Polícia Penal da SEAP, incluindo-se os servidores cursando, em documentos oficiais relacionados a esta Unidade Administrativa.

§2° - A logomarca poderá ser utilizada em objetos relacionados à Academia de Polícia Penal, como placas, souvenirs e outros materiais, desde que não haja previsão legal em contrário, a serem expedidos exclusivamente pela Academia de Polícia Penal, por expressa autorização de sua Direção Geral.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução SEAP n° 188 de 06 de agosto de 2007 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

1. Descrição Heráldica:

No círculo de cor branca, as inscrições: Academia de Polícia Penal e Estado do Rio de Janeiro, separadas por duas Flor de Lis de cor preta; no campo de fundo cor azul marinho, uma balança com sua base sendo uma flecha, dentro de uma coroa de folhas de louro, no alto uma estrela e abaixo "est 1963", todos na cor dourada.

2. Simbologia do Brasão:

Flor de lis: simbolizando a honra do trabalho realizado na formação do Policial Penal;

Balança: representa a prudência e o equilíbrio no trabalho penitenciário;

Flecha: representa o conhecimento superior e a intuição rápida que o Policial Penal deve possuir.

Coroa de Folhas de Louro: Significa triunfo no aprendizado dos servidores penitenciários;

Estrela: em representação do Estado do Rio de Janeiro.

"Est 1963": Ano de Fundação da Primeira Escola Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

3. Dimensões do Brasão:

A dimensão terá 3cm de altura e 3cm de largura.

Observação: Por se tratar de Brasão, identificador da Academia de Polícia Penal da SEAP, será estampado em todos os Documentos Oficiais desta Unidade Administrativa, e em objetos oficiais conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução, sendo variáveis sua largura e altura, de acordo com a finalidade, mantendo-se as proporções da figura.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 26.04.2023**

NOMEAR PAULO CESAR DA ROCHA ABDALLA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43928145, para exercer com validade a contar de 30 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Paulo Muniz Maciel Junior, ID Funcional nº 50002570. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210079/000383/2022.

Id: 2475793

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/05/2023**

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE FREITAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50002490, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000122/2023.

NOMEAR JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43596690, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Eduardo de Freitas, ID Funcional nº 43596690. Processo nº SEI-210009/000122/2023.

Id: 2475778

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/05/2023**

EXONERAR LUCAS PEÇANHA DE MELLO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50300385, com validade a contar de 03 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, de Serviço de Classificação e Tratamento, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210074/000765/2023

NOMEAR ALLAN CHRISTIANO DOURADO HUGUINIM, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50098659, para exercer com validade a contar de 03 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, de Serviço de de Classificação e Tratamento, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Lucas Peçanha de Mello, ID Funcional nº 50300385. Processo nº SEI210074/000765/2023.

Id: 2475781

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 02/05/2023**

EXONERAR THIAGO BICACO JOÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131915, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000125/2023.

NOMEAR GUSTAVO PINTO SIQUEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19661355, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thiago Bicaco João, ID Funcional nº 50131915. Processo nº SEI-210009/000125/2023.

Id: 2475789

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-210045/000072/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.858.835/0001-17, para executar a prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção preventiva de grupo motor-gerador de 250 KVA, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Dr. Serrano Neves, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho, Presídio Elizabeth Sá Rego e Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, no valor total de R\$ 299.394,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).

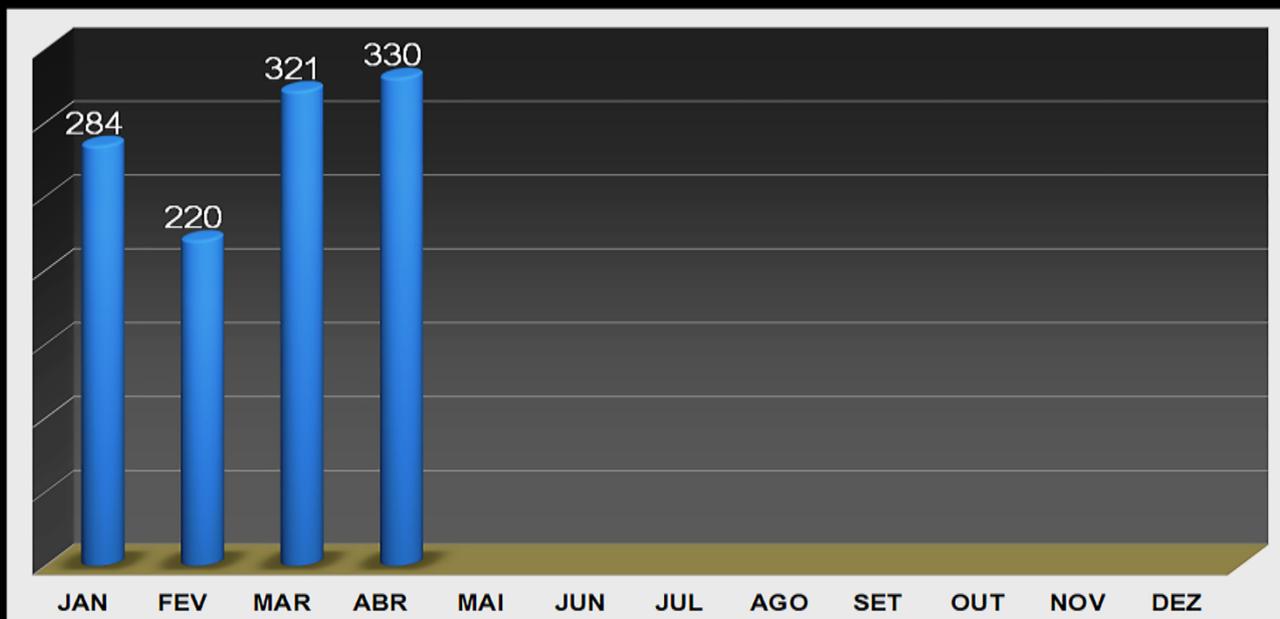
Id: 2475780

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo: SEI-210004/000015/2022, atendendo a solicitação do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro – CPERJ, publica o quantitativo das cerimônias de livramento condicional realizadas por este órgão referente ao 1º quadrimestre deste ano de 2023.

Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - CPERJ**Quantitativo de cerimônias de livramento condicional realizadas por este órgão no 1º quadrimestre de 2023**

■ Total: 1.155



FONTE: CPERJ

DADOS: QUANTITATIVO DE LC REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

ELABORAÇÃO: POLICIAL PENAL NETO ID.: 4383815

SETOR RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO CPERJ

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000313/2023, informa:

**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro convida os inspetores de Polícia Penal que possuem o certificado no **Curso de Instrutor de Armamento e Tiro**, com comprovação de instituição (pública ou privada), para realizarem o cadastro em nosso banco de dados através do *link* abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1JuTrbdTYwmKHGjJQsJ1k424NbLc9viBIR0OUBI4IgdRlA/viewform?usp=sf_link



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal, através do presente informativo, **CONVOCA** os profissionais que atuam como professores, instrutores e palestrantes nos cursos de formação e capacitação dos Inspectores de Polícia Penal, a realizarem sua atualização cadastral, assim como a inserção de seu currículo em formato PDF, através do link abaixo, a fim de subsidiar a seleção e recrutamento de nosso corpo docente.

A convocação estende-se aos servidores que desejam se inscrever em nosso quadro.

Exaurida esta etapa, os profissionais serão convidados, posteriormente, a participarem de encontros, com o fito de alinhamento de planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdo curriculares.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os profissionais atuantes, cada um trazendo um pouco dos seus conhecimentos e habilidades, pelo esforço, dedicação, pelas horas dedicadas e pelo trabalho que sempre desempenharam, de forma colaborativa, com tanta energia e amor.

Link para Atualização/Inscrição: <https://forms.gle/GDNVTdduUXze5AqBA>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000315/2023, informa:



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distância em Ambiente Virtual (AVA). . O período de inscrições, curso; demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva.

Objetivo: Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal e demais servidores públicos.

Período de Inscrições: 10/05 a 19/05.

Período do Curso: 22/05 a 31/05 com carga horária total de 20h/a.

Local: Ambiente Virtual

Nº Vagas: 20 (vinte)

Link para Inscrição: <https://forms.gle/3gsmNNNUtSuEwTPs8>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000314/2023, informa:



ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Mediação de Conflitos e Introdução a Negociação**. O período de inscrições, curso; demais informações.

CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E INTRODUÇÃO A NEGOCIAÇÃO

Ementa: Tipos de Conflitos; Métodos de soluções de Conflito; Mediação: Definição, Princípios e Objetivos; Comunicação Efetiva; Ferramentas da Mediação; Introdução a Negociação; Crise: Conceito, Características e Objetivos; Noções de Negociação em Gerenciamento de Crise; Negociação: Tipos e Objetivos; Conceito de Rapport; Noções da Negociação em Crise Carcerária; Tipos de Causador da Crise; Apresentação da Síndrome de Estocolmo; Estudos de Casos e Avaliação teórica objetiva.

Objetivo: Capacitar os Policiais Penais do ERJ em Mediação de Conflitos através da aplicação das técnicas de mediação, fazendo uso das ferramentas desse processo; Desenvolver habilidades no Servidor para uma melhor comunicação dentro do ambiente carcerário; Capacitar o Policial Penal a elaborar as possibilidades de resolução de conflitos através de uma abordagem generalista dos assuntos e temáticas que serão apresentados no decorrer do curso.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal.

Período de Inscrições: 15/05 a 26/05.

Período do Curso: 06/06 a 06/07, com carga horária total de 51h/a.

Local: Academia de Polícia Penal

Horário: 09h às 16h.

Nº Vagas: 30 (trinta)

Link para Inscrição: <https://forms.gle/zBuFLZoX2VEgGc9o7>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 - Ramal 2500

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca



Polo de Atenção
Integral à Saúde Mental

Administração Penitenciária GOV RJ

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 - A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 - Estácio

Fórcera SANTA CLARA HOSPITAL SÃO FRANCISCO PAI Polo de Atenção Integral à Saúde Mental

CORREGEDORIA GERAL

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Processo n° SEI-210015/000615/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SILVIO PINHO FLORIANO**, Inspetor de Polícia Penal para o cargo de **VOGAL**, da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de **04 de maio de 2023**. Processo n° **SEI-210015/000615/2023**.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **81 de 05 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VERISSIMO, ID 1991328-1. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 19/05/2017, publicado no D.O. de 26/05/2017, que concedeu o período base de 12/11/2009 a 27/11/2014, prevalecendo a Licença Prêmio de 08/01/2007 a 07/05/2022;

PROCESSO N° SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VERISSIMO, ID 1991328-1. **CONCEDO** a Licença Prêmio referente ao período base de 08/05/2012 a 07/05/2017;

PROCESSO N° SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VERISSIMO, ID 1991328-1. **CONCEDO** a Licença Prêmio referente ao período base de 08/05/2017 a 20/07/2022.

DE 20/04/2023

***PROCESSO N° SEI-210024/000165/2023** - SERGIO ZACHARIAS ROSA, ID 41962605, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/01/85 a 31/01/85, 22/10/85 a 07/11/85, 14/02/86 a 06/07/88, 21/11/89 a 17/01/90, 05/12/90 a 04/02/94 e de 02/05/01 a 02/08/04, no total de 3.327 dias de efetivo exercício.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 24/04/2023.

Id: 2475951

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **79 de 03 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.04.2023

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, o servidor, **LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 3.042.776-9, ID Funcional n° 5013165-6, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-080014/000178/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ANDERSON ALO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 3.098.681-4, ID Funcional n° 5082691-3, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-080014/000178/2023.

CLEBER TORRES DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 948.402-3, ID Funcional n° 4336949-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-080014/000178/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 4 anos, o servidor, **NELSON DE SOUZA PACHECO JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 939.863-7, ID Funcional n° 4321081-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-080014/000178/2023.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

RODRIGO BON COSTA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 3.098.803-4, ID Funcional n° 5082865-7, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-080014/000178/2023.

Id: 2475267

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
27.04.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

FERNANDO MESSIAS DE LACERDA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 3.098.645-9, ID Funcional n° 5082762-6, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-210081/000304/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

CELSO PAULO SUZANO FILHO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula n° 3.049.607-9, ID Funcional n° 5019475-5, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo n° SEI-210088/000593/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA

ENCONTROS
DEVOCIONAIS

Toda quarta-feira, às 17h

GSSE - Bangu

Polícia Penal
Administração Penitenciária
GOV RJ

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº 0001/2023

1ª Vara Criminal/ Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0806562-54.2023.8.19.0204

Data/Hora: 15/05/2023, às 15h

SEAP/LB

SERGIO LUIZ CAVEN GOMES ID 50001493

Obs. O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 420/2023

2ª Vara Criminal/ Santa Cruz

Endereço: Praça Olavo Bilac, s/n – Santa Cruz - RJ

Processo: 0011580-19.2023.8.19.0001

Data/Hora: 09/05/2023, às 15h

SEAP/JL

ROBSON LUIZ VIANA ID 50279394

Obs. O mesmo deverá portar documento de identidade.

OFº 1096/2023

2ª Vara Criminal/ Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0257342-45.2021.8.19.0001

Data/Hora: 01/06/2023, às 13:30h

SEAP/TB

JORGE NELSON MAIA DO NASCIMENTO ID 19942826

SEAP/BM

JANAINA FERNANDES PIRES DOS SANTOS ID 42772370

Obs. Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OFº 804/2023

2ª Vara Criminal /Campos dos Goytacazes

Endereço: Avenida 15 de novembro, 3º andar – Campos dos Goytacazes - RJ

Processo: 0021829-24.2022.8.19.0014

Data/Hora: 02/06/2023, às 13h

SEAP/DC

ANDERSON ABARDES MOURÃO ID 41960840

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/SUPCOINT Nº 7 SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÃO E INTELIGÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – sala 462 – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI- 210006/000725/2023

Data/Hora: 09/05/2023, às 14h30min.

SEAP/APCPA

RICARDO SOARES DA SILVA ID: 19935641

CI SEAP/SERVOSC Nº395

CORREGEDORIA

Endereço: : Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000163/2023

Data/Hora: 11/05/2023

SEAP/ HA

ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA ID 50098608 às 9:00h;

SEAP/TPGS

JÚLIA DOS SANTOS PIFFER ID 19777736 às 09:30h;

SEAP/GSE

ALEXANDRE GUIMARAES CAMARGO ID 19653816 às 11:15h;

CI SEAP/SERVOSC Nº397

CORREGEDORIA

Endereço: : Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000762/2023

Data/Hora: 12/05/2023

SEAP/DIVMFDO

BRUNO AZEVEDO DA SILVA,

ID 50126075 às 09:30h;

SEAP/DIVMFDV

VANDERSON CARDOSO LOURENÇO

ID 42696771 às 10:00H;

SEAP/NH

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA,

ID 50128094 às 10:30H;

SEAP/COOSC

THIAGO PADILHA DA CUNHA NASCIMENTO,

ID 50294946 às 11:20H;

SEAP/NH

VICTOR EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO,

ID 43182291 às 13:00H;

SEAP/LB

ALEXIS DE ANDRADE GODINHO,

ID 43182577 às 13:45H;

CI SEAP/COMISSIA SEI N° 135**1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n°, - 4º andar, sala 410 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001633/2022 – PAD 07.23

Data/Hora: 06/06/2023, às 10:30h

SEAP/COOOE

EDERTO MALERBI DE BARROS JÚNIOR

ID 50298143

SEAP/COOOE

WASHINGTON DE ASSIS GOMES

ID 42697921

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210025/001621/2023, informa a remoção da seguinte servidora:

SERVIDORA	CARGO	IDF	UNIDADE ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
WANIA APARECIDA DO CARMO GOMES	MÉDICA	19783175	DIVTPDM	SEAP-SP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000057/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP N° 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal CLEBER TORRES DE OLIVEIRA, Id.43369499, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 199 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000425/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/CPIA	RAPHAEL EDUARDO DIAS MENDES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50307770	SEAP/RECAP
SEAP/COOCMC	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50297589	SEAP/JF



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprfjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio sexual é crime. DENUNCIE!



O combate ao assédio sexual deve fazer parte das ações de promoção da integridade dos Órgãos e Entidades públicas.

Assédio sexual é toda conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas à pessoa contra a sua vontade, causando constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade humana e os direitos fundamentais da vítima.

Administração Penitenciária  GOV RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

 Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração Penitenciária  GOV RJ